



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 109/2025

“Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

Considerando:

- 1- O decreto de homologação do concurso público nº 2987/2022.
- 2- O decreto de prorrogação do concurso público no 3296/2024.

Resolve:

Art. 1º- Convocar o aprovado no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	N. Inscrição	Classificação
KETILLYN CRISTINA KOHLER	Psicologo	654	5

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em www.botuvera.sc.gov.br, na área “**Concurso Público 2022**”, conforme disposto no item 1.4 do edital 07/2022, do concurso público 01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 12 de Fevereiro de 2025.

Victor Jose Wietcowsky
Prefeito Municipal